



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 676
Disponibilização: 11/04/2017
Publicação: 11/04/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 0685427/2017 - SAS.UAC

Joinville, 06 de abril de 2017.

Resolução 008/2017– COMDE

Dispõe sobre a Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício 2018.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de 4(quatro) de abril de 2017, discutiu, analisou e aprovou parecer da Comissão de Planejamento, Orçamento e Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deste conselho, referente a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2018.

Considerando os objetivos definidos na Lei 4403/2001, alterada pela Lei 4766/2003 e Lei 5888/2007, que cria este conselho;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias consiste no planejamento da distribuição dos recursos que atendam os objetivos e intenções deste conselho para executar e aprimorar o controle social da política da pessoa com deficiência no município;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, no valor de R\$ 92, 000,00, usando como indicador o número de resoluções emitidas no período, aplicado em ações de apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência do FMDPPD, com objetivo de promover, fortalecer, fiscalizar e defender as políticas de proteção e defesa da pessoa com deficiência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 0692437

Joinville, 5 de abril de 2017.

Atenciosamente;

Marcus Rodrigues Faust

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 10/04/2017, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0685427** e o código CRC **34956D6E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.020374-3

0685427v18



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EXERCÍCIO DE 2018

MARCUS RODRIGUES FAUST

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

«Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.» Art. 4º da LBI - Lei Brasileira de Inclusão.

Rua Afonso Penna, 840 - Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville / SC - Fone: (47) 3433-8659 e-mail: comdejoinville@gmail.com

DESPESA

SIGLA	NOME DO ÓRGÃO	PG	FUN	SUB-FUN	CÓDIGO E NOME DA AÇÃO	CAT. DESPESA	FONTE	2018	2019	2020	2021
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social – FMDPPD	08	8	242	2.1221 - Apoio as Políticas de Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência -FMDPPD	3.3.3.9.0	0.1.00	92.000,00	96.600,00	101.400,00	106.500,00
							TOTAL	92.000,00	96.600,00	101.400,00	106.500,00

Handwritten signature/initials

METAS FÍSICAS

UO	F	SF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO AÇÃO	INDICADOR	DENOMINAÇÃO	UNID. MED	PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR	2018	2019	2020	2021
FMDPPD	8	242	8	2.1221	Apoio as políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência - FMDPPD	Promover, fortalecer, fiscalizar e defender as políticas de proteção e defesa da pessoa com deficiência e garantir os seus direitos, além de garantir a participação plena e efetiva na sociedade.	Resoluções publicadas	139 128 - Nº de resoluções publicadas	UN	Anual	Nº de resoluções publicadas, tendo em vista que o Conselho tenha pelo menos uma publicação por mês e que a resolução represente os atos advindos das reuniões resultando na concretização do trabalho do conselho através de suas deliberações	12	12	12	12

UNIDADE	CODIFICAÇÃO	DENOMONÇÃO DA RECEITA	FONTE	2018	2019	2020	2021
FMDPPD	-	Transferência financeira - PMJ	0.1.00	R\$ 92.000,00	R\$ 96.600,00	R\$ 101.400,00	R\$ 106.500,00
		COTA PARTE TRANSFERÊNCIA FONTE 0100		92.000,00	96.600,00	101.400,00	106.500,00

Handwritten signature or mark